



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



INEXIGIBILIDADE Nº. IN002/2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através dos seus membros e com base no processo licitatório da Inexigibilidade nº **IN002/2021**, desta Prefeitura Municipal, adjudica o Profissional abaixo, como vencedor conforme:

NOME DA FIRMA	VALOR TOTAL
BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.	R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Santa Luzia do Paruá – MA, 26 de fevereiro de 2021


JOÃO PINHEIRO DE MELO
Presidente-CPL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



HOMOLOGAÇÃO

Levando em consideração o certame, a adjudicação concordo que a proposta fornecida pela empresa: BORRALHO SOCEIDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ/MF nº 40.488.352/0001-52.

Fica HOMOLOGADO como vencedora do processo de licitação por Inexigibilidade a empresa acima mencionada respeitados os autos do processo administrativo que deu origem a INEXIGIBILIDADE nº. IN002/2021, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia do Paruá – MA, 26 de fevereiro de 2021.

Antonio Vilson Marreiros Ferraz
ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal